

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. CONTRAT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	200083381 – ESPONJA; DESCARTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL; DE PACIENTES ACAMADOS; EM REPOUSO PARCIAL OU ABSOLUTO; NO LEITO; AS ESPONJAS DEVEM VIR NA FORMATAÇÃO DE PACOTE LACRADO COM 4 ESPONJAS; IMPREGNADAS COM GEL DERMATOLÓGICO; HIPOALERGÊNICO; COM PH NÃO INFERIOR A 5,0 E NÃO SUPERIOR A 6,0 E DEVEM SER DE FIBRA DE POLIÉSTER; ISENTAS DE LÁTEX; NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11X19CM E MÁXIMA 13X21 E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5CM E NO MÁXIMO 0,9; O PACOTE DEVE CONTER AINDA; NO MÍNIMO 1 (UMA) TOALHA DE SECAGEM ABSORVENTE COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29X75CM E MÁXIMO 31X77; SENDO DESCARTÁVEIS APÓS UTILIZAÇÃO; FACILITANDO ASSIM O FLUXO LOGÍSTICO E O CONTROLE DO PRODUTO DENTRO DAS UNIDADES HOSPITALARES; O PACOTE DO PRODUTO DEVE CONTER NOME E CNPJ DO DISTRIBUIDOR E IMPORTADOR; MARCA DO PRODUTO; REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES; PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO EMBALADO E PRAZO DE VALIDADE APÓS ABERTO.	UND	JALSOSA	2.000	R\$ 14,74	R\$ 29.480,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.480,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000 – Elementos de Despesas: 3.3.90.30, Fonte de Recurso 16000400, 15001002.
Data de Assinatura: 12/02/2026.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário (a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE SILVIO FERNANDES ANTUNES, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

SETE

PORTARIA SETE Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária de Estado de Turismo e Empreendedorismo – SETE em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 12.586-P, de 23 DE Fevereiro DE 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.210, 24 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, incisos II e III, do Decreto nº 11.574, de 30 de outubro de 2024, que disciplina as regras e uniformiza as operações de caráter Orçamentário, Financeiro, Contábil e Patrimonial para o encerramento do exercício financeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para elaboração de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que compõem a Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo – exercício 2026.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Andreia Nasserela Pires Cameli – Matrícula: 9547592 – 6 – Presidente;

II – Nadson Clay Bissat Leite – Matrícula: 45888-1 – Membro;

III – Sara Bady Casseb – Matrícula: 213373-1 – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sâmara Thalita Ferreira
Secretária de Estado de Turismo e Empreendedorismo, em exercício
Decreto nº 12.586-P, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 001/2026

DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAR DO 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA

RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO – SETE por meio da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 para seleção de interessados em participar do 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, comunica aos interessados que após análise da documentação, o resultado provisório da classificação segue descrito a seguir, com a retificação do Resultado do artesão Maqueson Pereira da Silva:

Modalidade: Artesão Individual – Ampla Concorrência

Ordem	Nome Completo	Nota por Critério de Avaliação							Nota Final	Situação
		1	2	3	4	5	6	7		
01	Rodney Paiva Ramos	25	20	15	10	8	10	8	96	Classificada
02	Maqueson Pereira da Silva	25	20	15	10	10	6,67	3,33	90	Classificado
03	Márcia Silvia de Lima	25	20	15	10	10	2	2	84	Classificada
04	Antônio Kleder Bezerra Silva	23,33	20	14	10	10	4	2	83,33	Classificado
05	José Rodrigues de Araújo	25	18,67	14	9,33	10	4	2	83,00	Classificado
06	Maria Barroso Moreira	23,33	18,67	15	9,33	10	4	2	82,33	Classificada
07	Vanusa da Silva Lima	18,33	14,67	15	8	8	3,33	8	75,33	Classificada
08	Francisco Ramalho Rodrigues	21,66	16	15	8	8	2	2	72,66	Classificado

Modalidade: Entidades Representativas de Artesãos ou Grupo de Produção Artesanal

Ordem	Nome Completo	Nota por Critério de Avaliação							Nota Final	Situação
		1	2	3	4	5	6	7		
01	ASSAVAJ – Associação de Artesãos do Vale do Juruá	25	17,33	14	8,67	9,33	5,33	2,67	82,33	Classificada

RIO BRANCO/ACRE, 27 de fevereiro de 2026.

Núbia Fernanda Greve de Musis
Secretária de Estado de Turismo e Empreendedorismo, em Exercício
DECRETO Nº 12.557-P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026